



# **Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola do AEE**

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PÁG.</b>
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>MISSÃO DA EECE DO AEE</b>	<b>4</b>
<b>FINALIDADES</b>	<b>4</b>
<b>APRENDIZAGENS ESPERADAS</b>	<b>5</b>
<b>COMPETÊNCIAS GERAIS A DESENVOLVER</b>	<b>6</b>
<b>DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA CICLO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO</b>	<b>6</b>
<b>FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM <i>CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO AO NÍVEL DE CADA TURMA</i></b>	<b>8</b>
<b>METODOLOGIAS</b>	<b>9</b>
<b>ABORDAGEM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA</b>	<b>9</b>
<b>PARCERIAS</b>	<b>11</b>
<b>CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>12</b>
<b>AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA</b>	<b>12</b>
<b>DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS</b>	<b>14</b>
<b>DOCUMENTOS DE APOIO À LECIONAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>DOCUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE REFERÊNCIA</b>	<b>14</b>
<b>SUPORTE LEGISLATIVO</b>	<b>15</b>

*«A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.»*

<https://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>

## CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação e a formação são alicerces fundamentais para o futuro das pessoas e do país. A aposta numa educação de qualidade para tod@s exige uma intervenção que tenha em consideração os desafios colocados à educação, no quadro da sociedade atual, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adult@s com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. A Estratégia alicerça-se na proposta elaborada e apresentada ao Governo em janeiro de 2017 pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (doravante GTEC) criado por despacho conjunto (Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2016) da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, com a missão de conceber uma estratégia de Educação para a Cidadania, a implementar nas escolas.

Para além de recomendações a Estratégia propõe que os alun@s na componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de tod@s na construção de si como cidadãs/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. «*Cidadania e Desenvolvimento* assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural».<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> ENEC - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

## MISSÃO DA EECE DO AEE

«Na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.»<sup>2</sup>

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) tem pleno enquadramento no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Estarreja (AEE), no cumprimento da sua missão de desenvolver «uma multiplicidade de ações da sua iniciativa e responsabilidade e, por iniciativa ou sob a responsabilidade de parceiros, garantir a efetivação dos direitos enunciados [*na missão do agrupamento, que, entendida em sentido lato, se consubstancia na consecução do direito à educação alicerçada numa permanente ação formativa prossecutora de uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no sucesso escolar*], respondendo às necessidades resultantes da realidade social, na consecução de uma justa e efetiva igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, da educação pré-escolar à educação escolar, não descurando as necessidades relativas à educação extraescolar». (PE, págs.4-9)

**O Agrupamento de Escolas de Estarreja, alicerçado no suporte legislativo, implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento, em três vertentes, a saber:**

- **Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);**
- **Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);**
- **Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).**

## FINALIDADES

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola (e de acordo com a ENEC), a implementação da componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento*:

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão.
- Envolve os alun@s em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Está integrada nas políticas e práticas democráticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa.
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

---

<sup>2</sup>[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/cidadania\\_e\\_desenvolvimento.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidadania_e_desenvolvimento.pdf)

## APRENDIZAGENS ESPERADAS

A lecionação de Cidadania e desenvolvimento obedece, essencialmente, a três princípios:

- **Conceção não abstrata de cidadania;**
- Identificação de **domínios essenciais em toda a escolaridade;**
- Identificação de **competências essenciais de formação cidadã** (Competências para uma Cultura da Democracia).

Tal como proposto na ENEC, a Cidadania e Desenvolvimento assume-se como o espaço curricular privilegiado para o **aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos** recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008).

**Em consonância com estes três eixos, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Estarreja, explicita os valores que lhe compete desenvolver.**

<b>ENEC</b> <b>(aprendizagens)</b>	<b>Projeto Educativo do AEE</b> <b>(valores)</b>
<p data-bbox="236 1167 767 1294"><b>Atitude cívica individual</b> (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)</p> <p data-bbox="236 1391 671 1473"><b>Relacionamento interpessoal</b> (comunicação, diálogo)</p> <p data-bbox="236 1570 767 1742"><b>Relacionamento social e intercultural</b> (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)</p>	<p data-bbox="815 1066 1366 1144"><b>Liberdade</b> Para aprender, refletir, intervir, criticar, fruir direitos.</p> <p data-bbox="815 1167 1366 1294"><b>Solidariedade</b> Na assunção do exercício de uma cidadania responsável.</p> <p data-bbox="815 1317 1366 1496"><b>Tolerância</b> Para a promoção de um espírito democrático e pluralista, para a abertura ao diálogo e para a efetivação do direito à diferença.</p> <p data-bbox="815 1518 1366 1646"><b>Equidade</b> Na salvaguarda da igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares.</p> <p data-bbox="815 1668 1366 1848"><b>Justiça</b> Na valorização da dimensão humana do trabalho e na responsabilização adstritas à autonomia e individualidade.</p>

## COMPETÊNCIAS GERAIS A DESENVOLVER

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, nas principais competências gerais a desenvolver e na abordagem dos diferentes domínios, tem um papel fundamental no desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*:

<b>Áreas de competência do Perfil dos Alunos</b>	<b>COMPETÊNCIAS DE CD A DESENVOLVER EM TODOS OS DOMÍNIOS</b>
Linguagem e textos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;</li><li>• Pensamento crítico e criativo;</li><li>• Competências de participação ativa, plural e responsável;</li><li>• Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.</li></ul>
Informação e comunicação	
Raciocínio e resolução de problemas	
Pensamento crítico e criativo	
Relacionamento interpessoal	
Desenvolvimento pessoal e autonomia	
Bem-estar, saúde e ambiente	
Sensibilidade estética e artística	
Saber científico, técnico e tecnológico	
Consciência e domínio do corpo	

## DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA CICLO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Domínios da EEC		1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	<b>Direitos Humanos</b> (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)				X	X		X			X		
	<b>Igualdade Género</b>				X		X			X		X	
	<b>Interculturalidade</b> (diversidade cultural e religiosa)			X			X		X		X		
	<b>Desenvolvimento Sustentável</b>	X	X			X			X				X
	<b>Educação ambiental</b>	X	X			X		X				X	
	<b>Saúde</b> (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)			X			X			X			X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	<b>Sexualidade</b> (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)									X			
	<b>Media</b>							X					
	<b>Instituições e Participação Democrática</b>								X				
	<b>Literacia Financeira e educação para o consumo</b>									X			
	<b>Segurança Rodoviária</b>					X							
	<b>Risco</b>						X						
Domínios Opcionais em qualquer ciclo / nível de ensino	<b>Empreendedorismo</b> (nas vertentes económica e social)												
	<b>Mundo do Trabalho</b>												
	<b>Segurança, Defesa e Paz</b>												
	<b>Bem-estar animal</b>		X										
	<b>Voluntariado</b>												
	<b>Outro</b> (a definir de acordo com as necessidades diagnosticadas)												

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

## **FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO AO NÍVEL DE CADA TURMA**

### **1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Da responsabilidade do professor titular de turma, lecionada enquanto componente de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino. É objeto de **avaliação qualitativa** de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

### **2º CICLO e 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO**

Disciplina autónoma, com planificação e avaliação próprias, em articulação com o Conselho de Turma. Os domínios a abordar na turma deverão ser tidos em consideração nas planificações de todas as outras disciplinas, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola aprovada em Conselho.

A disciplina de CD terá natureza semestral, em alternância com a disciplina de TIC, e lecionada pelo mesmo professor. Será objeto de **avaliação quantitativa** (escala de 1 a 5) de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

## **ENSINO SECUNDÁRIO E CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Enquanto componente do currículo, Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de **todas as disciplinas** e componentes de formação, numa abordagem transversal.

Cada Conselho de Turma terá um/a coordenador/a responsável por monitorizar a articulação entre as diversas disciplinas e docentes do Conselho de Turma, dos temas e projetos (de intervenção na escola e/ou comunidade) a propor e desenvolver pelos alunos, de acordo com a metodologia do trabalho de projeto.

Não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho pedagógico.

## METODOLOGIAS

Em todos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas (debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc.) que fomente um contexto real de interação e de acesso a recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação).

Assim, a abordagem aos diferentes domínios e a lecionação de Cidadania e desenvolvimento deverá:

- Privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.
- Desenvolver-se tendo em conta a dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento, mobilizando contributos das diferentes componentes do currículo.
- Mobilizar a participação ativa dos alunos em ações, campanhas e projetos em desenvolvimento na escola, de acordo com os respetivos planos de turma e numa perspetiva interdisciplinar.
- Assumir uma participação interdisciplinar, transdisciplinar e integradora nas atividades e projetos a desenvolver no âmbito dos domínios de autonomia curricular de cada turma (DAC), tendo em conta os princípios que enforma e as aprendizagens e competências do PA que desenvolve.
- Em todos os ciclos e níveis de ensino todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

## ABORDAGEM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA<sup>3</sup>.

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), “A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização”. O Agrupamento de Escolas de Estarreja, em consonância com esse pressuposto, entende e assume que a educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, articulando domínios de CD.

---

<sup>3</sup> Em articulação com os professores titulares de turma, no 1º ciclo, com os professores de CD, no 2º e 3º ciclos e com o CT, no Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais).

<b>Programas Educativos/Projetos/Estruturas</b>	<b>Domínios de CD</b>	<b>Intervenção dos PDE<sup>4</sup>/articulação com os Conselhos de Turma</b>
Eco-Escolas	Direitos Humanos; Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde; Bem-Estar Animal	Em toda a escolaridade
Desporto Escolar	Igualdade de Género; Saúde	
PES	Saúde; Risco e Sexualidade	
Educação para o Empreendedorismo	Empreendedorismo; Direitos Humanos; Saúde; Mundo do Trabalho; Desenvolvimento sustentável; Segurança e Defesa.	1º Ciclo; 3.º Ciclo Ensino Secundário
Educação Financeira	Literacia Financeira e Educação para o Consumo	9º Ano; 10º Ano (Cursos Profissionais)
ACP	Direitos Humanos; Igualdade de Género; Saúde	12º Ano
Parlamento Jovem	Direitos Humanos; Igualdade de Género; Saúde	Secundário
PNC	Media	7º Ano
Projeto Assistente de Francês	Interculturalidade	3º Ciclo; Ensino Secundário
Erasmus +	Interculturalidade; Empreendedorismo	Ensino Secundário (Cursos Profissionais)
Bibliotecas Escolares	Todos os domínios	Todos os ciclos e níveis de ensino

<sup>4</sup> Projetos de Desenvolvimento Educativo.

## PARCERIAS

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

**A Biblioteca escolar** constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do agrupamento.

**A articulação com entidades externas à escola** assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo. Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio concelho e de concelhos limítrofes, bem como ONG nacionais e até internacionais.

“A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania” (ENEC). O trabalho de parceria com a comunidade local é, assim, um recurso inestimável para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

Privilegiam-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

- **Associações de Pais e Encarregados de Educação** das escolas que constituem o AEE
- **Câmara Municipal de Estarreja**
- **PACOPAR** – Painel Consultivo Comunitário do Programa Atuação Responsável de Estarreja
- **SEMA** – Associação Empresarial
- **CPCJ de Estarreja** – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Estarreja
- **PISTA – Projeto de Intervenção Social das Terras do Antuã** (Contrato Local de Desenvolvimento Social 4º G)
- **Outras** entidades e instituições com as quais o AEE tem protocolos estabelecidos, nomeadamente, no âmbito dos Projetos de Desenvolvimento Educativo.

# CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

**Competências a avaliar:**

- Cognitivas, pessoais, emocionais e sociais.

**Pressupostos básicos:**

- **Avaliação individual e coletiva** – sempre que a natureza das atividades sejam de caráter coletivo, a avaliação é feita ao grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual).
- **Diversificação dos instrumentos de avaliação** – a natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento supõe dispositivos diversificados de avaliação, tais como grelhas de observação em torno do processo de conceção e implementação dos projetos, que acompanharão os diversos instrumentos referidos;
- **Clarificação do processo de avaliação** – alunos e encarregados de educação devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento desde o princípio do ano letivo;
- **Auto e heteroavaliação** – entre pares e *feedback* da prática docente como forma de desenvolver a capacidade crítica, autoperceção e reconhecimento pelo outro.

**Princípios:**

- As competências de cidadania têm que ser aprendidas na prática, em contexto e em interação.
- O foco da avaliação é, simultaneamente, ao nível do processo e ao nível do produto final.
- A avaliação deve ponderar o impacto da participação dos alunos nos projetos/atividades da escola e na comunidade.

## AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

**Monitorização da EECE:** será efetuada de forma contínua e sistemática, sendo as formas de recolha de informação diversificadas e adaptada às atividades e aos contextos em que ocorre; será feita por todos os intervenientes e analisada pela coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento do agrupamento de acordo com o seguinte plano das principais ações a desenvolver e respetiva calendarização:

1º Ciclo	Professor/a titular de cada turma	Partilha No Google Drive de todos os documentos de planeamento, implementação e avaliação de CD	Calendarização/prazos (ao longo do ano letivo)
	Delegado/a de ano	Relatório intermédio e relatório final da implementação da disciplina e dos resultados da articulação com Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento.	Fevereiro Final de ano letivo
2º Ciclo	Professor de CD de cada turma	Partilha No Google Drive de todos os documentos de planeamento, implementação e avaliação de CD; Relatório intermédio (a meio do semestre) e relatório final da implementação da disciplina e dos resultados da articulação com Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento.	Calendarização/prazos (ao longo do ano letivo) Final de ano letivo
	Alunos	Inquéritos de feedback (balanço e avaliação) do funcionamento de CD e aprendizagens realizadas.	Fevereiro Final de ano letivo
	Encarregados de Educação	Inquérito de feedback (impacto) das aprendizagens de CD no desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos	Final de ano letivo
3º Ciclo	Professor de CD de cada turma	Partilha No Google Drive de todos os documentos de planeamento, implementação e avaliação de CD; Relatório intermédio (a meio do semestre) e relatório final da implementação da disciplina e dos resultados da articulação com Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento.	Calendarização/prazos (ao longo do ano letivo) Final do ano letivo
	Alunos	Inquéritos de feedback (balanço e avaliação) do funcionamento de CD e aprendizagens realizadas.	Fevereiro Final de ano letivo
	Encarregados de Educação	Inquérito de feedback (impacto) das aprendizagens de CD no desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos	Final de ano letivo
Secundário	Coordenador/a de CD no Conselho de Turma	Partilha No Google Drive de todos os documentos de planeamento, implementação e avaliação de CD; Relatório intermédio e relatório final da implementação da disciplina e dos resultados da articulação com Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento.	Calendarização/prazos (ao longo do ano letivo) Fevereiro Final do ano letivo
	Alunos	Inquéritos de feedback (balanço e avaliação) do funcionamento de CD e aprendizagens realizadas.	Final de cada período
	Encarregados de Educação	Inquérito de feedback (impacto) das aprendizagens de CD no desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos	Final de ano letivo

#### **Da avaliação (anual) da EECE farão, ainda, parte:**

- Registos de observação – na monitorização das diferentes etapas do processo.
- Utilização de técnicas e instrumentos de feedback diversos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- Realização de autoavaliação pelos alunos.
- Avaliação do impacto dos projetos (no ensino secundário) na escola e comunidade.
- Relatórios e/ou atas dos Conselhos de Turma.

A avaliação da EECE estará articulada com o dispositivo de autoavaliação do Agrupamento.

## **DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**

A página da Escola deverá ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais.

## **DOCUMENTOS DE APOIO À LECIONAÇÃO**

Relativamente a recursos teóricos de apoio à lecionação de Cidadania e Desenvolvimento, encontram-se no *site* da Direção-Geral da Educação, <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>, documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania.

Os referenciais constituem-se como meros documentos de apoio ao trabalho a desenvolver e devem ser adaptados pelos professores, sempre que usados, em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver e tendo em conta a realidade local.

Na página da DGE há, ainda, um novo sítio dedicado a Cidadania e Desenvolvimento: <https://cidadania.dge.mec.pt>.

## **DOCUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE REFERÊNCIA**

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos-chave que proporcionam um enquadramento relevante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

### **A NÍVEL INTERNACIONAL – UNIÃO EUROPEIA:**

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)  
Conselho da Europa:
- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas  
ONU/UNESCO
- ONU Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

### **A NÍVEL NACIONAL**

- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020

## **SUPORTE LEGISLATIVO**

- **DECRETO-LEI Nº 55/2018 DE 6 DE JULHO (ARTIGO 15º)** – ONDE SE INDICA QUE CABE A CADA ESCOLA APROVAR A SUA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.
- **PORTARIA Nº 223 – A/2018 DE 3 DE AGOSTO** – (ENSINO BÁSICO) ARTIGO 11º REMETE PARA O ANEXO VIII ONDE ESTÁ O QUADRO COM OS DOMÍNIOS; ARTIGO 18º DEFINE OS MOLDES DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.
- **PORTARIA Nº 226-A – A/2018 DE 7 DE AGOSTO** – (ENSINO SECUNDÁRIO) ARTIGO 10º REMETE PARA O ANEXO V ONDE ESTÁ O QUADRO COM OS DOMÍNIOS; DEFINE-SE A NATUREZA E CERTIFICAÇÃO DE CD.
- **PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (PA) – DESPACHO Nº 6478/2017, DE 26 DE JULHO).**
- **ENEC** – DEFINE AS APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CD: PRINCÍPIOS E EIXOS DE ABORDAGENS; CARÁTER HOLÍSTICO DOS DOMÍNIOS E MODO DE USAR OS REFERENCIAIS PUBLICADOS NO *SITE* DA DGE.